



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N° _____/2023.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que seja feita a instalação de uma lixeira, nesse ponto no bairro São José, interior de Jacupemba, área rural a 4,5 milímetros da igreja de São José.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, pois a instalação de lixeiras públicas favorecerá a garantia de uma comunidade mais limpa, favorecendo a coleta de lixo pelo serviço público municipais, e para os moradores locais que evitem de colocar lixos impróprios, gerando um círculo benéfico para toda a população, lembrando que há anos não são distribuídas lixeiras na cidade.

Aracruz, 21 de dezembro de 2023

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466

Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

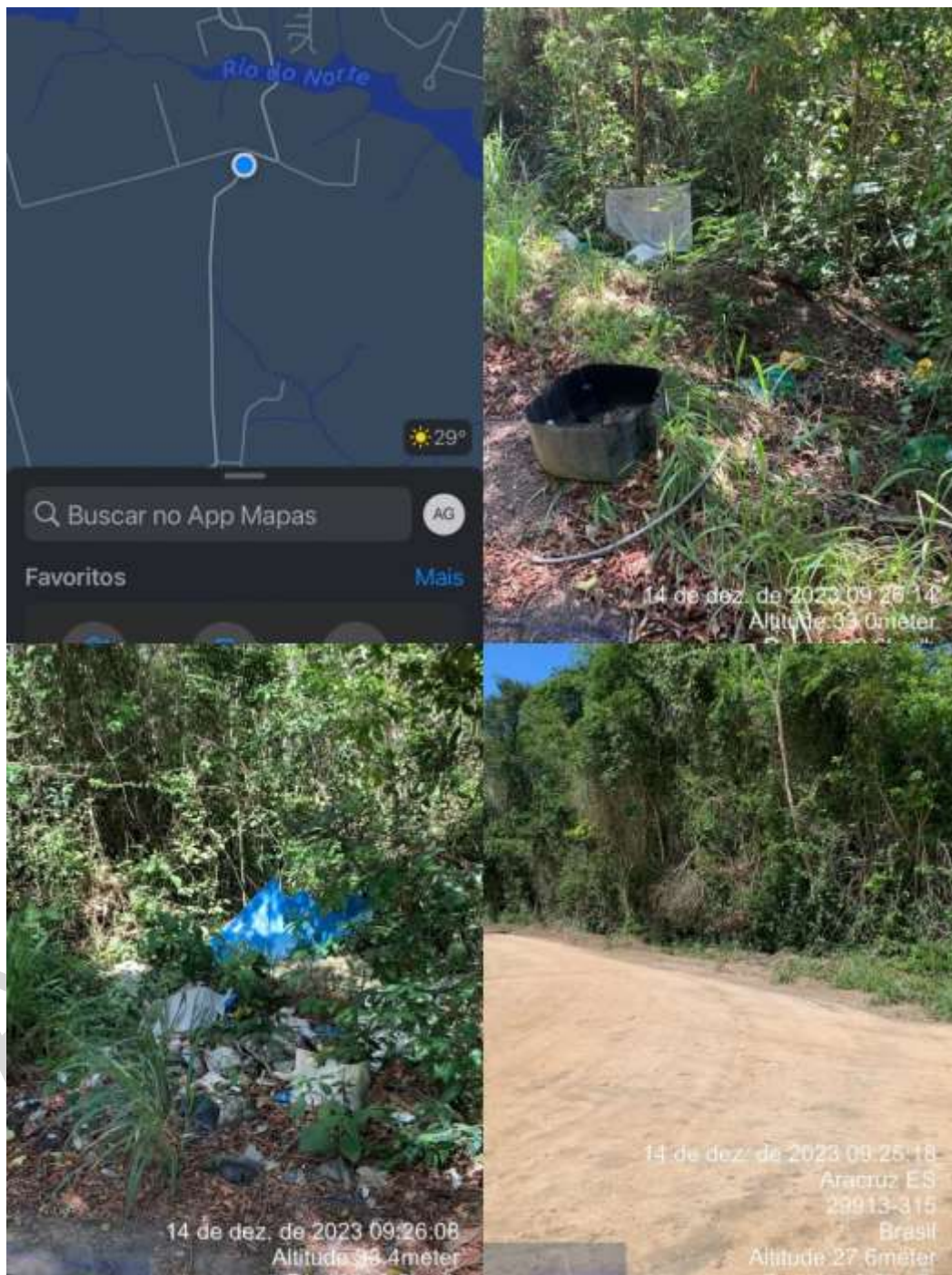


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

Contém quatro fotos:



Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466

Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.